



FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

Exame de Direito Romano – Turma C

14 de Janeiro de 2019

Grupo I

Responda sucintamente a três (3) dos seguintes conceitos:

1. Censor;

Caracterização da magistratura. Funções do magistrado (censos e controlo da moralidade). Duração do mandato. Teorizar a *intercessio* dos magistrados sobre as decisões do censor.

2. *Intercessio*;

Caracterização da *intercessio* como poder de veto dos magistrados sobre as decisões de magistrados inferiores. Utilização da *intercessio* como instrumento de controlo das magistraturas republicanas.

3. *Plebiscitum*;

Definição de *plebiscitum*. O *plebiscitum* como *lex publica*. Os *comitia plebis*. A importância da Lex Valeria Horatia de Plebiscitis, de 449 a.C.

4. Lei das Citações;

Autoria, contexto jurídico-político, datação e conteúdo. O valor jurídico da *iusprudentia* no quadro das fontes do direito romano. Noção de *citações* e valor da *iusprudentia* invocada em juízo. Identificação dos juristas mencionados na Lei das Citações e critérios de utilização e ponderação das opiniões dos juristas citados em juízo. A influência da Lei das citações para a sedimentação de um sistema de jurisprudentes entendidos como funcionários do Imperador.

5. Código de Justiniano.

Processo de elaboração, relevância, constituição e articulação com as demais fontes de direito em Roma. Finalidade da compilação.

Grupo II

Responda, fundamentadamente, a duas (2) das seguintes questões:

1. Relacione a pluralidade de instituições políticas no período da República romana com a existência de uma pluralidade de fontes jurídicas.

Referir as diversas instituições políticas da época da República – Senado, *Comitia*, Magistrados. Enunciar as Fontes de Direito da República e relacioná-las com as instituições políticas. Referir a ideia de pluralismo de fontes versus o monismo jurídico.

2. O Tribunal do Príncipe constitui uma evolução (continuidade) do Tribunal do Pretor? Fundamente a sua resposta.

Analisar a constituição do Tribunal do Príncipe, criado no início do período do Principado, referindo a razão da sua existência. Analisar o tribunal do Pretor, especificando as fases existentes no processo civil – a fase *in iure* e a fase *apud iudicem*. Caracterizar as funções do pretor. A introdução do *agere per formulas* no exercício da função jurisdicional do pretor urbano; caracterização do processo das *legis actiones* e diferenciação do *agere per formulas*. Referir o papel do juiz em qualquer um dos tribunais, fazendo uma análise comparativa. Após a caracterização dos dois tribunais e do papel do Juiz proceder a uma problematização sobre se o Tribunal do Príncipe constitui uma evolução do Tribunal do Pretor.

3. O *Edictum Perpetuum* de Adriano marca o aparecimento de um *ius novum*?

Conceito de *edictum*. A relevância do *Edictum Perpetuum* no quadro da acção jurídica de Adriano; o processo de elaboração do *Edictum Perpetuum*; consequências: limitação da *iurisdictio* do pretor e a consolidação do poder do *princeps*. Analisar o aparecimento do *ius novum* como monopólio imperial do Direito. Fazer a contraposição entre *ius vetum* como *ius* e *ius novum* como *lex*. Referir em que medida o *Edictum Perpetuum* constitui *ius novum*.

Grupo III

Apelando aos conhecimentos adquiridos em Direito Romano, comente uma (1) das seguintes afirmações:

1. As diversas codificações do Direito Romano conferem mais segurança jurídica aos cidadãos romanos que o *ius praetorium*.

Caracterização do processo de codificação em Roma. As codificações privadas e as codificações oficiais. O Código de Justiniano. Definição de *ius praetorium*. O pretor e o seu contributo na aplicação da justiça. A evolução da função do pretor. Os poderes do pretor: *imperium*, *potestas* e *iurisdictio*. O tribunal do pretor. Funções do pretor e do iudex. O Direito como Justiça. A justiça em razão da equidade e em razão da positividade jurídica. A intervenção dos *iusrisprudentes* na interpretação e aplicação do Direito: a evolução da República à Lei das Citações.

2. O Direito como ciência é *iurisprudencia* e como técnica é uma *ars boni et aequi*.

Características da *iurisprudencia*, aplicação e evolução, da República ao Dominado. As funções do *Iurisprudente* (*cavere, agere e respondere*). A *interpretatio prudentium* como elemento determinante da experiência jurídica romana anterior ao principado. A *iurisprudencia* baseada na *auctoritas*. Conceitos de *imperium* e de *auctoritas*; o *imperium* como atribuição do poder político – evolução do conceito no quadro das formas de organização política de Roma; caracterização da *auctoritas* prudencial – o saber socialmente reconhecido, a independência do jurisprudente; a *iurisprudencia* como *ars boni et aequi* e como *iusti atque iniusti scientia*; os *praecepta iuris* de Ulpiano; a relevância dos conceitos em questão para a criação do *ius*. A contraposição entre ciência e técnica.

Duração: 120 minutos

Cotações: Grupo I: 2 val./cada; Grupo II: 3,5 val./cada; Grupo III: 7 val.